CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO GOMES

INDICAÇÃO Nº 3837 /2021.

EMENTA: Destinação de 20% de arrecadação de estacionamento rotativo para confecção de fraldas.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja destinado 20% da arrecadação do estacionamento rotativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para a confecção de fraldas para doação à população mais necessitada.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A solicitação faz-se necessária, tendo em vista a necessidade diária que a população vem passando para suprir e até mesmo manter o uso contínuo de fraldas seja por dificuldade financeira ou doença adquirida, muitos acabam por fazer campanhas em rede social para receber doações e muita das vezes não conseguem quantidade necessária para uso contínuo. E nada mais justo que a Administração Pública Municipal determine ao setor competente a realização da solicitação indicada.

Barra Mansa, 14 de Outubro de 2021.

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

VEREADOR